



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
CNPJ 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	28/02/2025
Edição:	2067
Ano:	VIII
M <sup>re</sup> Inês Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

**PORTARIA N.º 135/2025 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Clevertón dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 0281/2023 de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a designação dos motoristas de ambulância, plantonistas e substitutos que exercem a função junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de fevereiro de 2025.**

  
**Julio Clevertón dos Santos**  
Prefeito Municipal